

# Do quintal ao mundo

## Do silenciamento à cocriação

Barbara Conte,<sup>1</sup> Porto Alegre

Resumo: O autor pretende mostrar que a imbricação da função do analista com a realidade política nos impele, mais uma vez, a trabalhar a diferença entre neutralidade e abstinência, articulando o laço existente entre a realidade factual e a realidade psíquica, considerando-as como constitutivas do sujeito psíquico. O objetivo deste artigo é posicionar as condições que fazem emergir o sujeito psíquico no contexto da subjetividade em situações de silenciamento da violência de Estado e tomar a escuta analítica como operador dessa abertura à cocriação.

Palavras-chave: violência de Estado, silenciamento, escuta psicanalítica

### Introdução

No marco do projeto das Clínicas do Testemunho e seus desdobramentos na escuta de testemunhos e grupos com o tema da violência de Estado, na Sigmund Freud Associação Psicanalítica (SIG), criaram-se espaços de trabalho coletivo que debatem a clínica e a política da violência de Estado e questionam como a psicanálise, enquanto escuta, não é neutra frente aos efeitos psíquicos dessas violências no sujeito. Como não levar em conta que nem tudo o que é dito é da ordem do retorno do recaiado? Como desconsiderar o efeito no sujeito de uma sociedade na qual o Estado nega que houve tortura e que seus agentes que torturaram nunca tenham sido nomeados como tal, a não ser pelos afetados? A memória dos fatos tornada pública pelas Comissões Estaduais e Nacional da Verdade não foi suficiente para que os arquivos da ditadura fossem totalmente abertos e os implicados julgados e punidos. Essa

1 Mestre em Psicologia pela PUC-RS, doutora em Fundamentos e Desenvolvimentos em Psicanálise pela Universidad Autonoma de Madrid. Membro pleno da Sigmund Freud Associação Psicanalítica. Autora do livro *Prazer e dor: o masoquismo e a sexualidade*. Membro do conselho editorial da revista da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul. Parecerista da *Sig Revista de Psicanálise* (Porto Alegre, RS).

realidade factual se imbrica com a realidade psíquica, mas, diferentemente do que Freud assinalou em seu texto “A interpretação dos sonhos” (1900), que tem como desfecho um sonho como produção simbólica, a experiência do terror de Estado produz uma repetição compulsiva da intensidade do real que se torna disruptiva para o sujeito. O dito dessas experiências nos confronta com uma escuta que requer que se amplie e discuta os efeitos do traumático no psiquismo do sujeito, a posição de escuta do analista e a produção de subjetividade, quando o simbólico não é soberano.

Este artigo põe em análise pontos dessa experiência pioneira do projeto Clínicas do Testemunho (Comissão de Anistia 2012-2017) e os desdobramentos da escuta realizada, considerando a tardia aplicação no Brasil de medidas de Justiça de Transição. Desenvolvido em quatro estados brasileiros, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, procuro discutir alguns pontos dessa experiência desenvolvida por psicanalistas e psicólogos diante de processos traumáticos e seus efeitos psíquicos, bem como a produção de políticas de reparação.

Com três eixos de atuação – a clínica, a capacitação profissional e a produção de insumos conceituais e metodológicos –, o projeto tinha como objetivo criar as bases para a instalação de uma política pública de reparação psíquica, que não se consumou em função de sua interrupção em 2017 no governo Temer.

A experiência testemunhal será um dos eixos deste texto, uma vez que foi um valioso dispositivo para retirar do circuito privado os efeitos nefastos da violência silenciada por cerca de 50 anos no Brasil, além de contribuir para a reconstrução de histórias pessoais, de laços sociais e da recomposição psíquica individual e coletiva da memória do vivido na ditadura entre 1964 e 1985. Isso trouxe à tona questionamentos sobre a produção de subjetividade hoje, que dizem respeito à construção social do sujeito em termos de produção e reprodução ideológica (Bleichmar, 1999). Esses pontos nos desafiaram e dimensionaram também a experiência da escuta psicanalítica, levantando a questão do quanto é possível a recomposição psíquica frente ao traumático, a diferença entre neutralidade e abstinência quanto à posição do analista, e a problematização no processo de reparação psíquica e construção de memória no âmbito individual e coletivo. Durante a execução do projeto, a palavra das testemunhas trouxe visibilidade sobre os danos individuais e sociais, e contribuiu para o reconhecimento de si e do outro

na experimentação da diferença, o que ajudou na reconstrução de modos de vida.

## Efeitos subjetivos e coletivos do traumático

Na diversidade de dispositivos criados para o enfrentamento tardio dos efeitos da violência de Estado da ditadura à época, os profissionais que se engajaram no projeto *Clínicas do Testemunho* produziram discussões e produção escrita que dessem conta de questões da escuta psicanalítica.<sup>2</sup> Alguns dos profissionais integrantes deste projeto se reuniram com outros profissionais latino-americanos com o objetivo de discutir e ampliar o olhar sobre as experiências de reparação. Assim, foi realizado o Seminário Virtual Latino-americano de Violências de Estado e Reparação Integral, por iniciativa da Associação Civil Territórios Clínicos da Memória (TeCMe), e da Faculdade de Jornalismo e Comunicação da Universidade Nacional de La Plata, ambos na Argentina.

Durante a finalização desse Seminário em 2019, as manifestações públicas convulsionaram o Chile e profissionais de saúde, alguns vinculados ao programa de reparação estatal chileno (PRAIS), e de organizações da sociedade civil, e demandaram dialogar sobre os efeitos subjetivos produzidos sob o ataque de tão violenta repressão, que se assemelhava à violência pinochetista. Para tal, foi criado o “Fórum Chile Urgente”, um espaço de supervisão e escuta para os que estavam envolvidos no apoio aos afetados, experiência que resultou em uma publicação “Chile Urgente: Clínicas de apoio às vítimas da repressão nas ruas”, divulgada em diversos meios de comunicação dos países participantes do Seminário: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai.<sup>3</sup>

2 Vários livros foram escritos no final dos dois editais, sendo que destaco aqui os que foram realizados no RS e SC. *Clínicas do testemunho. Reparação psíquica e Construção de memórias* (Sigmund Freud Associação Psicanalítica, Criação Humana, 2014) e *Por que uma clínica do testemunho?* (Instituto APOA, Evangraf, 2018).

3 Artigo de autoria de Angélica Pizarro, Barbara Conte, Fabiana Rousseaux, Javier Lifschitz, Maria Celia Robaina, Sonia Mosquera, Vera Vital Brasil, publicado originalmente em espanhol na revista *Haroldo*, do Centro Cultural da Memória Haroldo Conti, na Cátedra Libre Martin Baró no Chile, no La Diaria, Uruguai e no Jornal SUL 21, Brasil, todos com foco na defesa da democracia, dos direitos, da liberdade de expressão e do desenvolvimento social. <https://revistaharoldo.com.ar/nota.php?id=428>; <https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2020/02/chile-urgente-clinicas-de-apoyo-as-vitimas-da-repressao-nas-ruas/>; <http://www.catedralibremartinbaro.org/>; <https://ladiaria.com.uy/articulo/2020/2/chile-urgente-clinicas-de-apoyo-a-las-victimas-de-la-represion-en-las-calles/>

Considerando o desafio de pensar a clínica psicanalítica no processo de escuta tomamos alguns pontos de contato entre as produções subjetivas observadas na experiência do projeto Clínicas do Testemunho e aquelas da violência estatal nas ruas do Chile, discutidas coletivamente no “Fórum Chile”<sup>4</sup>. Esse cotejamento entre as marcas subjetivas do terror de Estado no passado e no presente serão utilizadas como eixos de discussão para este texto, com o apoio de frases que atravessam as duas experiências e que foram tomadas como operador clínico do testemunho. Experiência pensada como excesso que expressa os possíveis efeitos no psiquismo de quem fala e na condução de quem escuta. Indaga também a produção de subjetividade quanto à construção social do sujeito, em termos de produção ideológica e a articulação com a política e a cultura. O que se repete? O que se articula como nova subjetividade? Qual o impacto na escuta clínica?

Três frases se destacam nesta experiência de escuta quando, ao não haver vias de tramitação psíquica pelo sujeito, ao lado de um Estado que desmentiu os fatos ocorridos em seu passado de exceção e ambos os países negaram a continuação da violência infringida no Estado de Direito, tem como resultado a repetição da violência como uma intensidade que obtura o trabalho psíquico. O resultado desse conflito não resolvido são as explosões de violência na forma de ações que tomam o lugar da palavra.

### **“Não esquecemos, não perdoamos, não nos reconciliamos”**

Esta primeira frase também foi uma fala recorrente durante nosso trabalho no Brasil com as Clínicas do Testemunho. “Esquecer” foi a primeira etapa da anistia em nosso país. A Lei da Anistia proposta em 1988 pactuou de que os dois lados seriam anistiados: quem sofreu a violência e quem a exerceu – o chamado pacto dos dois demônios.<sup>5</sup> Com o avanço da Justiça de Transição, a instauração da Comissão Nacional e Estaduais da Verdade, e o Clínicas do Testemunho, ambos em 2012 (entre outros projetos como

4 Algumas destas ideias foram discutidas com a colega brasileira Vera Vital Brasil para a escrita preliminar de um trabalho a ser apresentado no Congresso da *Red Latino-americana de Investigação em Psicanálise e Política – Democracia e Resistências*, que aconteceria no Chile, em 2020, e que foi suspenso em função das manifestações de violência no Chile e, posteriormente, pelas condições sanitárias resultantes da pandemia do covid-19.

5 Este ponto está desenvolvido no trabalho de Freda Indursky no livro *Clínicas do Testemunho. Reparação Psíquica e Construção de Memórias*. Sigmund Freud Associação Psicanalítica, Criação Humana, 2014.

as Caravanas da Anistia e o Marcas da Memória), abriu-se um novo significado para a palavra anistia, o de reminiscência, que, oposto ao sentido original de esquecimento, apontava para a *reparação* de algo vivido, ou seja, processo que assume e dimensão da identificação, de novos laços que proporcionam pontos de ancoragem frente ao perdido e “abrem possibilidades de recomposição psíquica, da mesma forma que o aparelho psíquico é um aparelho aberto ao outro e aos acontecimentos” (Conte, 2014, p. 90), pois promovem reconhecer a diferença entre quem foi afetado e quem perpetrou a violência.

Institui-se assim a condição de nomeação dos torturadores com a consequente responsabilização e punição, que não ocorreu no Brasil.<sup>6</sup> Os afetados testemunharam e nomearam seus torturadores, os agentes do Estado brasileiro negaram o dito, pois, mesmo sendo identificados e nomeados, os torturadores não foram punidos. Manteve-se a dissociação subversivos e torturadores, morte e vida, mas vale lembrar as palavras de Ricoeur: “a anistia é o contrário do perdão ... requer memória” (1995, p. 205).

A justiça que deveria se tornar uma condição para que o vivido pelo sujeito fosse reconhecido e tornado palavra não ocorreu, manteve-se o desmentido quanto ao ocorrido. Não se criaram condições para outras representações, novas vias de trabalho psíquico e a experiência do trauma da tortura se manteve não transformada, como dimensão subjetiva. Destacamos então, que assim como no sujeito

a repetição em si mesma não amplia o conhecimento que o sujeito tem de seu próprio inconsciente nem acerca de si mesmo ... na política, a respeito da prática, o que tem demonstrado é que os povos podem repetir seus erros ao longo dos anos. O único que possibilita a transformação é a reflexão sobre essa prática (Bleichmar, 2010, p. 25).

Por isso se destaca que nesta dimensão subjetiva, o vivenciado do traumático tem um tempo de repetição do igual, como descarga, até adquirir o estatuto de representação do vivido que requer uma escuta abstinente. A dimensão coletiva deste processo de recomposição psíquica se refere à experiência de testemunhar: de narrar o vivido aos pedaços, para que se torne *público* o que até então não foi dito: o horror da violência. Nesta direção

6 Impossível não assistir aos filmes *Argentina 1985* e *Labirinto de mentiras*.

coletiva, que diz respeito à recepção *pública*, quem escuta é testemunha do testemunho, e o testemunho abre caminhos possíveis de reflexão da história, da memória e da justiça.

O julgamento de Eichmann, no qual os testemunhos das vítimas foram tomados em seu conjunto enquanto prova da promotoria do Estado de Israel, teve como caráter exemplar não sua punição como um dos arquitetos da deportação e da solução final, mas a possibilidade de se reconhecer na fala dos sobreviventes um estatuto de verdade. O grande legado foi exatamente o testemunho e a contrapartida necessária: as condições de recepção de um testemunho. A posição de quem escuta um testemunho e torna-se testemunha do testemunho institui uma ética, que no campo político coletivo da reparação deve necessariamente apostar “na articulação entre a impossibilidade de tudo representar ... e a necessidade de criar condições sociais de recepção e transmissão de memórias silenciadas dessa história” (Indursky & Conte, 2017, p. 151).

Na mesma direção de pensar a ética que se instituiu a partir de Nuremberg – a recepção do testemunho tomado como verdade, Agamben refere uma ética do trágico e diz que “a vergonha é o ponto em que o sujeito se constrange de uma intimidade sem lugar: ele se envergonha por dever morrer, por ter sido escolhido ao acaso, ele e não outro” (2008, p. 108).

Se tomamos o paradigma de Auschwitz para pensar o efeito do testemunho, foi somente quando os que sobreviveram testemunharam o processo de desumanização que a violência dos campos de concentração criou, foi que se tornou possível que houvesse responsáveis para serem julgados e punidos. Hoje continuamos a pensar esta ética da escuta, da recepção da fala do outro no âmbito privado, uma vez que a violência se mantém e as consequências psíquicas subjetivas e sociais frente ao horror de Estado não se constituem como alternativas de reparação, mas de repetição. Ao testemunhar ao outro, testemunho a mim mesmo e também minha posição na cena. Ao ressignificar a posição na cena, o sujeito emerge e doravante “as ligações psíquicas se retraduzem em uma temporalidade que não é linear, nem literal. Nunca mais serão as mesmas” (Conte, 2014).

Em nosso país, voltamos a dizer que os responsáveis pelos atos de tortura, mortes e desaparecimentos forçados, apesar das denúncias da Comissão Nacional da Verdade, não foram julgados e punidos. E vivemos a pior ironia: foram homenageados pelo que viria a ser presidente da República, o que nos leva a pensar qual a ética em questão? Reiteramos,

então, que a verdade e a ética exigem o reconhecimento dos fatos ocorridos e seus efeitos disruptivos no sujeito e se torna condição para a escuta não neutra.

Tomamos então o valor do testemunho como uma escuta daquele “que escuta e não vai embora”, distinto do que temia Primo Levi (1988) quando relata seu sonho no campo de concentração, em que, ao voltar para casa e contar o que vivera às pessoas, estas levantavam-se e saíam. Ao ampliarmos o tema para a escuta psicanalítica, quem escuta “não vai embora”, não fica neutro frente ao sujeito que fala das condições de violência de sua história. O não ir embora é a escuta abstinente!

Quem escuta a dimensão do sofrimento psíquico e o efeito disruptivo do traumático não está neutro frente ao ocorrido e seus efeitos: está também afetado. Ao saber-se afetado sustenta sua abstinência, garante e possibilita a narrativa da fala “aos pedaços”, com buracos, com “falhas”. Quem escuta se coloca em um lugar de sustentar a intensidade de falas esfaceladas, e, ao ser abstinente, não oferece sentidos, mas constitui a condição ética para que algo novo possa se produzir. A abstinência é sustentada ao não oferecer sentido onde há um buraco no vivido. Mas para que o buraco possa ou não ser reconstruído, é necessário um analista que se sinta implicado na cena que se reatualiza e busca uma resposta oposta à hiper-realidade que a violência convoca. Ao não ser neutro ... não vai embora! Escuta.

Silvia Bleichmar novamente foi inspiradora para se pensar sujeitos com predominância dos conteúdos recalçados, inconscientes, mas também com o disruptivo do traumatismo que faz necessário “a produção de modos de rearticulação do psiquismo ... de historicidade psíquica” (2010, p. 199), conceito que chamou de neogênese.

Para tal posição de recepção podemos pensar em alguns parâmetros: a garantia de uma análise que inclui a lei e a barreira contra uma ação destrutiva. Uma palavra, um gesto, uma (cri)ação que produza intervalos, movimentos pulsionais, produções psíquicas de transformação do real ao imaginário, que desembocam (ou não) no reconhecimento simbólico do acontecido.

Apontamos que uma análise ética “não afirma uma ordem contra outra: mas ela abala a própria possibilidade da ordem” (Gros, 2018, p. 90). Refaz a proibição que o desmentido impõe – “não houve tortura no Brasil” –, e promove a autorização frente ao acontecimento – “há tortura no Brasil, com os mesmos métodos do período da ditadura”.

Entendemos, assim, que a escuta abstinente, mas não neutra, sustenta a dimensão intersubjetiva de uma ação ética que produz mudança. Aí está a legitimidade, que restitui a condição de desejo e de significância da ação em contrapartida a uma tomada de posição que aponte para uma posição de certo ou errado que deve ser consertada. Transforma a banalização do dito em memória, o desmentido em reconhecimento do fato, o culto à ação obediente submetida a um gozo em uma autorização submetida à lei, o surgimento de lugares psíquicos distintos, que permite o surgimento do outro da diferença.

Assim como a escuta, a ação nunca é neutra. Ambas estão implicadas a uma lei da cultura, ou à falta dela. Quando a lei opera a ação é ética e a escuta abstinente também o será, no sentido de não justificar qualquer ação. Essa é a diferença entre neutralidade e abstinência: a escuta psicanalítica é abstinente e o analista não é neutro.

### **“Não somos filhos da democracia e sim netos da ditadura”**

Esta segunda frase nos inspira a pensar que há um hiato no tempo que indica uma elaboração não efetuada, ao modelo de um luto não realizado. O luto é um processo de elaboração que produz temporalidade, mas para tal necessita que o objeto perdido seja reconhecido. Freud (1915/2011) também refere que “nunca nos ocorre considerar o luto como um estado patológico ... confiamos que ele será superado depois de um tempo e consideramos inadequado e até mesmo prejudicial perturbá-lo” (2011, p. 47). Esse tempo necessário ao luto é um período para que a libido investida no objeto seja retirada, desinvestida, mas deixando as marcas do objeto morto/perdido em quem vive. Dizemos então que há respeito à realidade e um trabalho de luto que possibilita dirigir investimentos amorosos a um novo objeto.

Allouch (2014) dá uma importante contribuição ao inverter no tema do luto o critério de realidade ao dizer

que por mais que o luto possa tomar apoio na realidade, ela é aquilo cujo enfraquecimento o luto revela, o estatuto não de um inexistente, mas de um desaparecido ... essa inexistência não pode, como tal, estar no começo do luto, ela só pode ser admitida, se tiver que sê-lo, se o for, no final do luto. (Allouch, 2014, p. 121-126).

Mas o que ocorre quando o estatuto de morto é desmentido e em seu lugar é implantado o significante “desaparecido”, ou seja, é retirada a materialidade do corpo. Temos aí um desvio que não é o que Freud descreve como luto, tampouco como melancolia, mas sim um desvio que torna o morto (in)existente, e esse “desmentido” deixa os familiares impedidos de elaborar o luto.

Esse dispositivo foi utilizado nas ditaduras militares do Cone Sul<sup>7</sup> e pode-se dizer que é um desvio da ordem do desmentido:

o sujeito que perdeu e não tem o acesso à prova de realidade dos ritos que dão reconhecimento público da perda, desvia-se do saber da verdade da perda ... que produz lutos infindáveis, sem substituição de objeto, sem que o sujeito possa se desprender e trazer de volta os pedaços de si. (Conte, 2020, pp. 13-14)

Podemos pensar que o efeito de impedimento temporal que o significante “desaparecido” produziu nos afetados das gerações posteriores à ditadura não os autoriza a serem filhos, pois estão presos aos lutos desmentidos, à história e fatos ocultados, às memórias interditas pelo silêncio. Esse hiato do tempo é o efeito que Ferenczi (1933/1992a e 1934/1992b) descreve de como o desmentido comporta não somente o que não é possível ver, representar, ou dar palavra, mas também o que fica desmentido pelo outro que escuta, ao que não é dado reconhecimento. Dito de outra forma, não é autorizado a existência do vivido, mas também não é autorizado a existência do perdido. Esse tempo “roubado”<sup>8</sup> mantém um hiato que impede que o tempo do atual se separe do tempo anterior. Não permite que quem (não) viveu esse tempo sejam “filhos da democracia e netos da ditadura”, e esta não distinção temporal, além de “roubar” um tempo da vida, muitas vezes gera angústias que podem tomar o lugar de ações que atentam à vida.

Também toma o caminho oposto, direciona para a resistência nas várias acepções que seja resistir e que aqui nomeio como luta pela verdade

7 Esse desmentido da realidade pelos militares ocorreu quando os familiares buscavam seus “desaparecidos” e não obtinham respostas, ou ouviam mentiras. Foi o que levou a que mães e avós se organizassem com seus panos brancos na cabeça e silenciosamente caminhassem em torno da praça onde não lhes era permitido parar e deu origem ao Movimento das Mães e Avós da Plaza de Mayo, que até hoje procuram e resgatam seus familiares.

8 Recomendo o livro *Infância roubada – crianças atingidas pela ditadura no Brasil* (2014). ALESP, Comissão da Verdade, que retrata testemunhos e histórias de vida. Nesta mesma direção o documentário de Marta Nehring *Os 15 filhos*, aborda a questão dos efeitos da violência na segunda geração de quem lutou contra a ditadura.

e memória dos fatos, rompendo o desmentido do ocorrido. Em ambas as formas temos envolvidos os registros de interioridade e exterioridade, que se ligam aos efeitos psíquicos do desmentido e repercutem no eu de sujeito. Esse “perdido” e não reconhecido pelo Estado não cessa efetivamente de existir, e sua presença cria o enclave psíquico: a percepção inscrita no psiquismo, a realidade desmentida sem autorização para entrar na transitividade do campo simbólico e ligar-se às demais marcas mnêmicas. Ao não se desfazer esse luto, um tempo se congela.

A pulsão de destruição, que para Freud pode tomar a direção de um retorno ao inanimado como destruição direta, pode também tomar o destino de um recomeço de uma cadeia significativa, que torna-se criação, recomeço (Lacan, 1995, p. 261) “ponto de criação ex-nihilo do qual nasce o que é histórico na pulsão ... onde sem o significativo no começo é impossível articular a pulsão como histórica”, mas temos nos intervalos do significativo o pensamento. O pensamento pode ser visto como uma organização do pulsional em um tempo do acontecimento. Assim, se o significativo é destruição, é matar, os intervalos de criação são os movimentos pulsionais de vida, que criam-ação, restauram o pensamento. Nesse sentido, como nos lembra Deleuze, o “ato de criação é um ato de resistência, potência de vida que estava aprisionada” (1995, p. 60). Restituir memória, pensamento, conhecimento, direito à fala, são também as formas de “resistência” da clínica não neutra.

Assim, a psicanálise restaura “uma medida de nossa ação”, que se dá por um retorno ao sentido da ação, ação resistente. Eis o que justifica, por si só, que estejamos em uma dimensão moral (Lacan, 1995, p. 374) da experiência resistente do sujeito e da dimensão ética da escuta que propicia o espaço de uma ação potente. Ação que enquanto histórica expressa a experiência trágica da vida, do vivido. Escuta que pode modificar a destrutividade para dar lugar ao pulsional criativo no sujeito.

### **“Não era depressão, era capitalismo”**

Esta terceira frase surgiu de um estado de letargia para um estado de resistência, razão pela qual o nome do artigo do qual retiro estas falas chamou-se *Desperta Chile*, algo como “nos fizeram pensar que este problema era meu, mas acontece que ele pertence a todos”. Esta posição de apropriação de uma vivência desde a perspectiva do traumático/excesso que ela comporta e de ser afetado pelo terror de Estado “desperta” o reconhecimento de

que tanto os que sofreram como os que escutam estão atravessados por esse dentro/fora, do psíquico/político.

A recepção dos testemunhos dos sobreviventes das ditaduras da América do Sul, demorou pelo menos duas décadas para que passasse a ser reconhecida desde um lugar de verdade, sem ser necessariamente patologizada. Dificuldade que só começou a ser transposta, como foi dito anteriormente, através do julgamento de Eichmann, em 11 de abril de 1961, na Casa do Povo onde Ben Gurion afirmou:

que este julgamento era uma lição para aqueles que estavam dentro de Israel: a geração de israelenses que cresceu desde o holocausto corria o risco de perder ... seus laços com a própria história ... queremos que conheçam os fatos trágicos de nossa história. (Arendt, 2000, p. 20)

O mundo conheceu, por meio do testemunho, o horror, e a fala dos sobreviventes adquiriu o estatuto de verdade.

No Brasil, ainda hoje a patologização persiste, uma vez que o silêncio sobre a tortura e a despolitização são heranças não desfeitas em relação aos fatos e as falas dos afetados pela violência de Estado e marcam a política de silenciamento. Talvez por isso o tema de que “política não seja um tema de psicanálise” alimenta esse mito da “neutralidade”, que se traduz em silêncio.

A dimensão coletiva do testemunho do sofrimento, em espaços de memória e nos grupos de afetados que foram objeto do trabalho das Clínicas do Testemunho, no alcance do que foi possível no tempo de sua duração, desfizeram a versão individualista do dano e introduziram a dimensão coletiva do testemunho e do sofrimento, como recuperação de espaços de memória coletivas. Mas as recomendações da Comissão Nacional da Verdade, no que dizem respeito às informações obtidas quanto a nomeação dos torturadores e sua punição não foram cumpridas. A repetição da violência é mantida uma vez que não há o reconhecimento dos delitos do Estado. A cisão assim constituída entre o acontecido, o não reconhecido e o não dito se mantém.

A partir da reflexão dos países que viveram a ditaduras militares na América Latina, como Argentina, Uruguai, Chile e Brasil encontramos pontos comuns nas ditaduras, que apontam esse silenciamento do acontecido, o desmentido dos fatos e a não punição dos agentes perpetradores da violência de Estado como um ponto comum depois de restabelecida a democracia e a constitucionalidade.

Mas destaco que no Brasil, após 21 anos de ditadura (1964-1985) e nos anos pós ditadura mesmo com a instauração de políticas de Verdade, Memória e Justiça, quando fatos vieram à tona e tornaram-se públicos, bem como os agentes públicos envolvidos, manteve-se o silenciamento. A não punição dos torturadores continua a gerar efeitos, como a tentativa de novo golpe, dia 8 de janeiro de 2023, 8 dias depois da posse de um presidente eleito democraticamente. Esse percurso da passagem do regime ditatorial para a democracia encontra-se inconcluso.

Em um dossiê que discutiu a Reparação Simbólica na América Latina como política de Estado no Brasil e na Argentina, já estava apontado que

no Brasil, durante o período constitucional, a ausência de reformas institucionais profundas dentro das Forças Armadas, impediu – entre outras coisas – a criação de uma narrativa crítica sobre o período da ditadura. As Forças Armadas nunca se submeteram às ações vinculadas a pedidos de desculpas por parte do Estado em relação aos delitos cometidos no passado, para assumir desse modo uma atitude de respeito à democracia, diferente do que ocorreu em outros países. Sempre foi obstaculizado o acesso à documentação que poderia haver dado lugar ao esclarecimento dos crimes de desaparecimento forçado, mesmo quando a CNV, requereu essa informação para o registro das violações de direitos humanos. (Brasil, Rousseaux & Conte, 2019, p. 101)

Assim, o não reconhecimento dos efeitos da ditadura na atualidade mantém o pacto de silêncio e ao mesmo tempo mantém a luta por Verdade, Memória e Justiça de Transição. O bordão atual *Anistia Não*, marca a luta pelo reconhecimento que diferencia de quem perpetrou a violência de Estado e tem que ser punido, e quem foi afetado pela violência de Estado. Diferença ainda não estabelecida que mantém o “flerte” com o fascismo.

Para finalizar, assinalamos que as três frases “conversam” entre elas e falam da ética da escuta psicanalítica que está comprometida a não silenciar frente à violência e que está implicada em desfazer a “confusão de línguas” entre neutralidade e abstinência. Também apontam para um gesto de restituição a um possível comum (Agamben, 2014) de profanação do mutismo e do desmentido estatal de histórias às quais quisera-se restringir à sacralidade do silêncio. Também o testemunho enquanto ato público por excelência devolve à história sua dimensão coletiva.

Quanto ao título, algumas palavras da obra de Manoel de Barros que dizia “tudo aquilo que a nossa civilização rejeita, pisa, e mijá em cima, serve para poesia” (2015, p. 46), ou seja, “sua poesia não está só além dos significados: ela os desmonta” (2015, p. 11), e as faz transitar entre o quintal e o mundo. Com ele o alerta para uma necessária transformação do horror da violência em produção simbólica, que se traduzem em Memória, Verdade e Justiça.

**Del patio al mundo: del silenciamento a la co-creación**

Resumen: El autor pretende mostrar que la imbricación de la función del analista con la realidad política nos impulsa, una vez más, a trabajar la diferencia entre neutralidad y abstinencia, articulando el vínculo entre realidad fáctica y realidad psíquica, considerándolas como constitutivas del sujeto psíquico. El objetivo de este artículo es posicionar las condiciones que hacen emerger al sujeto psíquico en el contexto de la subjetividad en situaciones de silenciamiento de la violencia estatal, tomando la escucha analítica enquanto operador de la abertura hacia la co-creación.

Palabras clave: violencia de Estado, silenciamiento, escucha psicoanalítica

**From the backyard to the world: from silencing to co-creation**

Abstract: The author intends to show that the imbrication of the analyst’s function and the political reality impels us to work on the difference between neutrality and abstinence, articulating the link between factual reality and psychic reality as constitutive of the psychic subject. The objective of this article is to position the conditions that make the psychic subject emerge in situations of silencing State violence, taking analytical listening as an operator of this opening to co-creation.

Keywords: State violence, silencing, psychoanalytic listening

**De l’arrière-cour au monde : de la mise au silence à la co-création**

Résumé : L’auteur entend montrer que l’imbrication de la fonction d’analyste et de la réalité politique nous pousse à travailler sur la différence entre neutralité et abstinence, articulant le lien entre réalité factuelle et réalité psychique comme constitutif du sujet psychique. L’objectif de cet article est de situer les conditions qui font émerger le sujet psychique dans des situations de mise au silence de la violence d’État, en prenant l’écoute analytique comme opérateur de cette ouverture à la co-création.

Mots-clés : violence d’État , mise au silence, écoute psychanalytique

## Referências

- Arendt, H. (2000). *Eichmann em Jerusalém, um relato sobre a banalidade do mal*. Companhia das Letras.
- Allouch, J. (2014). *Erótica do luto. No tempo da morte seca*. Companhia de Freud.
- Agamben, G. (2008). *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*. Boitempo.
- Agamben, G. (2014). *O amigo & o que é um dispositivo*. Chapecó, SC: Argos.
- Barros, M. (2015). *Meu quintal é maior do que o mundo*. Objetiva.
- Bleichmar, S. (1999). Entre la producción de subjetividad y la constitución del psiquismo. *Revista Ateneo Psicoanalítico. Subjetividad y propuestas identificatórias* 2.
- Bleichmar, S. (2010). *Psicoanálisis extramuros. Puesta a prueba frente a lo traumático*. Entreideas.
- Brasil, V. V., Rousseaux, F. & Conte, B. (2019). Clepsidra. *Revista Interdisciplinaria de Estudos sobre Memória*, 6(12), 90-107.
- Conte, B. (2013). Clínicas do testemunho: desafios na reconstrução da história. *SIG Revista de Psicanálise*, 2(1), 107-115.
- Conte, B. (2014). *Clínicas do Testemunho. Reparação Psíquica e Construção de Memórias*. Criação Humana.
- Conte, B. (2020). O trabalho do luto e os ritos coletivos. *SIG Revista de Psicanálise*, 17(2), 11-17. Porto Alegre, RS.
- Deleuze, G. (1995). *Abecedário*. Montparnasse.
- Ferenczi, S. (1992a). Confusão de línguas entre os adultos e a criança. *Obras Completas, Psicanálise 4*. Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1933)
- Ferenczi, S. (1992b). Reflexões sobre o trauma. *Obras Completas, Psicanálise 4*. Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1934)
- Freud, S. (1900[1899]). A interpretação dos sonhos. In S. Freud, *Obras Completas* (Vol. 4). Amorrortu.
- Freud, S. (2011). *Luto e melancolia*. Cosac Naify. (Trabalho original publicado em 1915)
- Gross, F. (2018). *Desobedecer*. Ubu.
- Indursky, A. & Conte, B. (2017). Reparação psíquica e testemunho. *Ciência e Profissão, Número Especial 37*.
- Lacan, J. (1995). *Seminário 7. A ética da psicanálise*. Jorge Zahar.
- Levi, P. (1988). *É isto um homem?* Rocco.
- Ricoeur, P. (1995). *Le juste*. Esprit.

Barbara Conte

bdesouzaconte@gmail.com

Recebido em: 19/3/2023

Aceito em: 28/3/23